



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA**  
**Ata da 17ª reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2021**

1 Em 18 de fevereiro de 2021, reuniu-se extraordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram  
5 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Ronaldo José  
6 Ferreira Magalhães, representante da SEMAD. Representantes do poder público:  
7 Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
8 Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkmin, da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de  
10 Estado de Educação (SEE); Andréa Greiner Cunha Salles, da Secretaria de  
11 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Fúlvio Rodriguez Simão, da  
12 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig); Danilo Vilela  
13 Prado, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Eduardo Morais de Freitas, da  
14 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi  
15 Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
16 (Crea/MG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais  
17 (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte  
18 (PBH). Representantes da sociedade civil: Felipe Mol Pessoa de Carvalho, da  
19 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto  
20 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
21 Gerais (Faemg); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário  
22 (CMI/MG); Junio Magela Alexandre, da ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos  
23 Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio);  
24 Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria  
25 do Planeta; Daniela Maria Rocco Carneiro, da Universidade do Estado de Minas  
26 Gerais (Uemg); Geraldo Tadeu Rezende Silveira, Pontifícia Universidade Católica  
27 de Minas Gerais (PUC Minas); Wenceslau Alvares Francisco de Moura, da  
28 Associação Médio Paraopeba (Ampea). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
29 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
30 **ABERTURA.** O presidente suplente Ronaldo José Ferreira Magalhães declarou  
31 aberta a 17ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **3)**  
32 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro  
33 Lucas Marques Trindade: “Nos comunicados gerais, eu gostaria apenas de  
34 solicitar ao senho presidente a justificativa para a designação desta reunião  
35 extraordinária na forma do Regimento, uma vez que na convocação este  
36 conselheiro não identificou a motivação do ato. Eu não identifiquei, quando do e-  
37 mail de convocação desta reunião extraordinária, a justificativa utilizada para

38 convocação desse ato, sendo que o Regimento Interno exige essa justificativa, e  
39 própria Constituição Federal determina que qualquer ato administrativo deve ser  
40 motivado. Então eu solicito da Presidência a justificativa.” Presidente Ronaldo  
41 José Ferreira Magalhães: “Eu vou pedir à Secretaria Executiva para nos  
42 posicionar. E assim que tiver a resposta eu retorno com essa demanda. Perfeito?”  
43 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Perfeito. Eu apenas reitero. O Ministério  
44 Público me parece que em outras oportunidades de reuniões extraordinárias já se  
45 posicionou nesse sentido, de que entende que qualquer convocação de reunião  
46 que esteja fora do calendário aprovado por nós, na primeira reunião, deve ser  
47 motivada na forma regimental. Até para que os conselheiros possam saber o  
48 motivo da convocação e o próprio público em geral.” Conselheiro Eduardo  
49 Machado de Faria Tavares: “Como conselheiros, nós fomos convidados pela  
50 Samarco para visitar o Complexo de Germano e todo o trabalho que está sendo  
51 desenvolvido. Eu queria agradecer a recepção, a forma como nós fomos  
52 acolhidos. Eu acho de primordial importância ter conhecimento físico do local e,  
53 portanto, queria deixar registrada a forma como nós fomos atendidos,  
54 recepcionados. E foram identificadas todas as questões levantadas na solicitação  
55 que hoje está em pauta.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “O Rodrigo  
56 Ribas vai fazer a justificativa solicitada. Eu já aproveito para informar aos  
57 senhores conselheiros, mais uma vez, que o curso de capacitação está disponível  
58 no ‘Trilhas do Saber’, para que os senhores possam realizar. Qualquer  
59 dificuldade, eu peço que entrem em contato conosco na Secretaria Executiva. Nós  
60 criamos um submenu no menu ‘COPAM’ com todas as informações. É só clicar,  
61 e as informações relativas ao curso estarão disponíveis. Então a gente vem mais  
62 uma vez reforçar a importância de os senhores conselheiros estarem realizando  
63 o curso, que é o primeiro de uma série. Já estamos com o segundo módulo  
64 preparado, que é o curso prático, e depois vamos trabalhar com as temáticas  
65 inerentes a cada unidade colegiada.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Em relação à  
66 informação solicitada pelo Dr. Lucas sobre a reunião extraordinária e ao pedido  
67 que a trouxe aqui, a Samarco encaminhou à Secretaria Executiva, em 1º de  
68 fevereiro de 2021, com análise de pertinência por esta Superintendência, um  
69 pedido de reunião extraordinária para que nós considerássemos a importância do  
70 que se pede no Daia. Apesar de ser só um Daia relativo a supressão de  
71 vegetação, que é o tema básico do Daia, são supressões de vegetações  
72 necessárias para descaracterização da barragem de Germano, que está em  
73 processo muito intenso – tanto a barragem de Germano quanto a cava de  
74 Germano –, em descomissionamento. Foram consideradas, posteriormente,  
75 como estruturas alteadas a montante pela Agência Nacional de Mineração, foram  
76 classificadas assim pela ANM, e precisam, então, cumprir aqueles prazos de até  
77 3 anos para descaracterização da barragem. Nós estamos com uma ação  
78 integrada, a descaracterização atual, as obras necessárias da descaracterização  
79 atual, de retirada da água de dentro da barragem, de estabilização da barragem.  
80 Uma pilha de disposição de rejeitos chamada PDR Eixo 1, que vai fazer o

81 contrapilhamento da barragem de Germano, Sela, Selinha e Tulipa. Então vai ter  
82 ao longo dos anos, além da descaracterização atual, a redução do aporte de água  
83 – que é o elemento que movimenta o rejeito –, vai ter também um  
84 contrapilhamento. Então é um processo intenso. O que aconteceu? Por um erro  
85 nosso, uma parcela da análise necessária para o julgamento dos senhores ficou  
86 fora do Parecer Único. Nós não havíamos terminado, e houve um descompasso  
87 interno da equipe da Suppri e da Supram Central. Houve um descompasso entre  
88 nossas equipes, e nós pautamos sem o processo estar devidamente instruído.  
89 Por isso, os senhores devem ter visto na primeira convocação e depois não viram  
90 na pauta de análise esse processo na última reunião. Por isso, a Samarco  
91 solicitou esta reunião extraordinária, de forma que não se percam os prazos  
92 necessários para as intervenções, que têm um cronograma que é regido pelo  
93 regime de chuvas. Então precisa fazer as ações que podem ser feitas agora para  
94 que, assim que terminarem as chuvas, sejam iniciadas as obras de engenharia  
95 que necessitam do tempo seco para serem implantadas. Eventuais atrasos  
96 podem causar impacto em relação ao término dessas obras, e não chegar então  
97 ao próximo período chuvoso com a garantia e a segurança das obras necessárias.  
98 Nesse sentido, por causa dos cronogramas, nós nos manifestamos positivamente  
99 à Secretaria Executiva em relação a esse pedido de reunião extraordinária,  
100 sobretudo porque é uma obra de descaracterização de barragem. E aí nós temos  
101 que pensar nos esforços que estão sendo feitos tanto pela União – a mudança da  
102 Lei 12.334 – quanto pelo Estado de Minas Gerais. E quando eu falo ‘pelo Estado  
103 de Minas Gerais’, em primeiro lugar, coloco a importância do Ministério Público  
104 em relação a isso, encabeçando o projeto de lei que virou a Lei 23.291. Então até  
105 mesmo por conta desse movimento, que é muito importante, é que nós  
106 propugnamos esta reunião extraordinária conforme pedido pela Samarco. O ofício  
107 da Samarco é o de nº GMAG 53/2021 e está disponível no processo administrativo  
108 do SEI nº 1370.01.0005249/2021-70. Nós podemos disponibilizar aos senhores,  
109 posteriormente, junto com a ata, como anexo da ata, para que os senhores  
110 conheçam o teor do pedido de informação.” Conselheiro Lucas Marques Trindade:  
111 “Obrigado, Sr. Rodrigo Ribas, pelas colocações. Eu gostaria que esses  
112 documentos fossem disponibilizados, da justificativa, enfim, e reitero sobre a  
113 necessidade de justificativa prévia quando da convocação de qualquer reunião  
114 extraordinária, na forma do Regimento Interno, que prevê expressamente quais  
115 os motivos que autorizam a convocação de reunião extraordinária. E reiterando  
116 que qualquer ato administrativo deve ser motivado. O Ministério Público entende  
117 que reuniões extraordinárias não podem se tornar corriqueiras, sob pena de  
118 subverter por completo o seu caráter extraordinário. De modo que eu gostaria,  
119 sim, de ver esses documentos e faço já essa ressalva, para próximas  
120 convocações, de que o Ministério Público entende que têm que vir acompanhadas  
121 de motivação, inclusive, sob possibilidade, em caso de ausência, de alegação de  
122 nulidade da convocação da reunião. Mas com relação às explicações eu fico  
123 satisfeito e aguardando os documentos.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Doutor Lucas,

124 eu acho que o senhor está coberto de razão em relação à manifestação. Só para  
125 antecipar, como é de interesse objetivo do Ministério Público de há muito, não é  
126 de agora, se o senhor me permitir, eu anteciparei o encaminhamento desse ofício  
127 diretamente ao senhor, por via informal, via WhatsApp, para que durante a reunião  
128 já tenha conhecimento. E aí eu peço que o documento seja apensado ao  
129 processo, à página da SEMAD, como anexo na folha de decisão, se for o caso.”  
130 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Senhor presidente, só fazer um adendo.  
131 Nós temos uma pauta que está cheia. Me parece que não são todos casos de  
132 retorno de vista, e a motivação, em tese, não abarcaria os demais atos. Só mais  
133 uma ressalva da importância da motivação das reuniões extraordinárias, que  
134 sejam justificadas, pois se trata de um ato solene que é regido por uma norma.  
135 Então eu vou aguardar a remessa, pode ser feita por e-mail, para avaliar.”  
136 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Só para sugerir que o  
137 requerimento seja apensado à pauta da reunião, porque aí a justificativa e o objeto  
138 ficam diretamente ligados àquela missão da reunião extraordinária.” Rodrigo  
139 Ribas/SEMAD: “Eu vou fazer uma cópia para a Secretaria Executiva, e aí a  
140 Secretaria Executiva manda para vocês diretamente ou apenas na pauta, na  
141 página da SEMAD, ou faz as duas coisas também, não há impedimento.” Vânia  
142 Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Nós iremos inserir a motivação no site da  
143 SEMAD, porque aí fica de acesso a todos.” Conselheiro Lucas Marques Trindade:  
144 “Senhor presidente, só fazer um último adendo. Se puderem justificar também a  
145 inclusão dos demais itens, dos itens que não são retorno de vista nesta pauta ou,  
146 inclusive, propor aos conselheiros a retirada desses itens da pauta de hoje. Eu  
147 acho que é uma questão muito cara para o Ministério Público essa questão de  
148 motivação de reunião extraordinária. Então, se há uma motivação aqui feita em  
149 um caso concreto, não nos parece acertada a decisão de incluso de outros  
150 procedimentos na pauta.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães:  
151 “Obrigado, Dr. Lucas. O senhor vai me permitir discordar do senhor nesse caso.  
152 Eu acho que uma vez mobilizada toda esta estrutura para se atender a um pedido  
153 de extraordinária para análise de um processo, aproveitar esse momento para  
154 trazer processos que já estejam preparados e aptos para julgamento eu acho que  
155 é uma forma, inclusive, de valorizar o esforço de uma reunião extraordinária, não  
156 vir aqui para analisar simplesmente um processo. Os demais não têm nenhuma  
157 prioridade ou urgência de análise, mas estavam prontos e foram pautados por  
158 isso, porque a reunião já estava convocada para atender a essa urgência  
159 destacada pelo Rodrigo Ribas. Pelo menos, esse é o meu entendimento.  
160 Inclusive, todos os processos são processos analisados pela equipe da Regional  
161 Metropolitana. Eu mesmo, quando fiquei ciente da convocação, conversei com os  
162 técnicos e falei: ‘Se tiver algum processo apto, vamos levar à pauta, porque  
163 aproveitamos para que a pauta não fique vazia em uma reunião desse tamanho,  
164 sem processos a serem julgados’. Foi uma forma de acelerar e dar dinâmica ao  
165 trabalho que é feito pela equipe técnica, nada mais do que isso. Eu entendo que  
166 não caberia justificativa e, se couber, não existe uma justificativa para os demais

167 processos.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Senhor presidente,  
168 respeitosamente, claro, nós sempre travamos aqui boas discussões, mas eu acho  
169 que os processos podem ser pautados em reunião extraordinária desde que haja  
170 motivação para isso, na forma do Regimento. Agora uma motivação feita com  
171 base em um caso concreto, e vêm diversos outros na pauta para aproveitar o ato,  
172 ao meu sentir, isso me parece contrário ao nosso Regimento Interno. A não ser  
173 que a motivação da SEMAD seja calcada em outras justificativas que não  
174 exclusivamente um caso concreto. É uma questão de forma, sim, nada obstante  
175 a forma rege qualquer processo administrativo, qualquer ato administrativo, e nós  
176 devemos respeitá-la. Então o Ministério Público mantém sua posição de que, se  
177 na reunião extraordinária, os assuntos nela incluídos carecerem de motivação,  
178 eles não podem ser incluídos em uma pauta extraordinária.” Presidente Ronaldo  
179 José Ferreira Magalhães: “Mais uma vez, Dr. Lucas, agradecendo, eu vou insistir  
180 na minha discordância, principalmente porque o que tem que ser motivado é a  
181 reunião extraordinária e não o processo em si. A reunião extraordinária poderia  
182 ter sido motivada talvez nem por um processo desses que estivessem, poderia  
183 ser outra discussão qualquer e não julgamento de processos. Ela seria motivada  
184 e haveria reunião. A reunião também pode tratar de outros assuntos que não  
185 aquele do pedido da extraordinária. Mas esse é o meu entendimento, e vou deixar  
186 que a Secretaria Executiva nos apoie nisso.” Vânia Mara de Souza  
187 Sarmiento/SEMAD: “Até por entender, senhor presidente, que, além da  
188 convocação para os senhores conselheiros, a reunião extraordinária foi motivada,  
189 o Rodrigo Ribas já deu a motivação, e os processos já estavam aptos a  
190 julgamento, já estavam prontos para julgamento. Então até essa estrutura toda  
191 que mantemos, essa base de apoio no nosso plenário na rodoviária, com toda a  
192 estrutura que já temos para a reunião, publicidade no ‘Diário Oficial’, então, até  
193 para otimizar custos para o Estado, os processos já estavam prontos, totalmente  
194 aptos a julgamento, então foram inseridos nessa pauta.” Presidente Ronaldo José  
195 Ferreira Magalhães: “Eu recorri ao jurídico aqui, que está trazendo alguma coisa  
196 no artigo 19: ‘As estruturas colegiadas do COPAM reunir-se-ão’... Inciso II –  
197 Extraordinariamente, por iniciativa do seu presidente, da subsecretaria do  
198 COPAM ou da maioria absoluta de seus membros, sempre que houver acúmulo  
199 de processos administrativos, assuntos urgentes ou matérias de relevante  
200 interesse.’ Eu até não traria aqui a justificativa de acúmulo de processos porque,  
201 na verdade, os processos poderiam esperar para a próxima reunião. Talvez  
202 trouxéssemos aqui 12, 15, 18 processos na próxima reunião, no comecinho de  
203 abril. O que nós quisemos fazer foi otimizar o trabalho para que em uma reunião  
204 não tenhamos um número excessivo de processo nem que em uma reunião como  
205 esta de hoje viéssemos aqui para tratarmos de um processo. Essa foi a dinâmica  
206 adotada. Eu pergunto ao meu jurídico se existe alguma ponderação, além dessa,  
207 a ser feita ou se podemos continuar.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques  
208 do Nascimento: “Senhor presidente, nós já tivemos 35 minutos discutindo esse  
209 assunto. É melhor o senhor colocar esse assunto para o plenário decidir se vamos

210 ter esses processos hoje analisados ou não, porque assim agiliza a reunião. Eu  
211 concordo plenamente com o senhor de esses processos serem julgados hoje. Já  
212 que se mobilizou toda a estrutura para que acontecesse esta reunião, então nós  
213 temos que votar esses processos também. Estão aptos para serem votados.  
214 Independente se o Regimento Interno hoje permite ou não, mas o plenário eu  
215 entendo que é soberano, inclusive as decisões do plenário são soberanas. Então  
216 coloca isso para o plenário decidir se vai haver ou não, e vamos dar celeridade  
217 ao procedimento desta reunião.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:  
218 “Essa questão de legislação é basicamente de interpretação. Eu estou vendo o  
219 promotor, acertadamente, entendendo de uma forma e estou vendo também o  
220 presidente da nossa reunião, acertadamente, entendendo de outra forma. Aí eu  
221 quero dar apoio à orientação do Heleno para que se coloque já de imediato para  
222 o plenário decidir, porque o plenário é soberano. E aí o que tiver de entendermos  
223 fica concluído com a decisão do plenário.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria  
224 Tavares: “Eu não sou advogado, tenho apenas uma militância de quase 30 anos  
225 na área ambiental, vivendo esse tipo de situação outras vezes. De acordo com a  
226 explicação que o Rodrigo Ribas deu, já está mais do que clara a motivação da  
227 reunião extraordinária, de acordo com o Regimento. O que virá depois, quer dizer,  
228 além do assunto que motivou a reunião extraordinária, os assuntos que venham  
229 a posteriori, isso é simplesmente por uma questão de economicidade  
230 administrativa. Não tem o menor sentido você fazer uma reunião extraordinária  
231 tendo vários processos já prontos para a pauta e não incluí-los para discussão.  
232 Porque o objeto da extraordinária já foi colocado e explicitado. Então, na minha  
233 forma de ver também, não há motivo nenhum para que nós não vejamos os outros  
234 assuntos pautados na reunião de hoje.” Presidente Ronaldo José Ferreira  
235 Magalhães: “Eu vou aceitar a sugestão e colocar em votação. Eu coloco em  
236 votação se os processos que estão pautados hoje, além daquele do qual foi feita  
237 a justificativa pelo Rodrigo Ribas, que é da Samarco Mineração S/A, item 6.9; se  
238 esses processos dos itens 6.2 ao 6.8 – retorno de vista é obrigatório – devem ou  
239 não permanecer na pauta e serem julgados nesta reunião.” Votos favoráveis:  
240 Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo  
241 Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg  
242 e Ampea. Votos contrários: MPMG e PUC Minas. Ausência: Fetaemg.  
243 Justificativas de votos contrários. Conselheiro Lucas Marques Trindade:  
244 “Contrário por ausência de motivação idônea.” Conselheiro Geraldo Tadeu  
245 Rezende Silveira: “Eu vejo que as reuniões extraordinárias devem ter justificativa  
246 mais clara e objetiva e comungo com a tese do Ministério Público.” Declaração da  
247 Presidência. Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “A continuação dos  
248 processos fica aprovada por 17 votos favoráveis, dois contrários e uma ausência.”  
249 **4) EXAME DA ATA DA 16ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 16ª  
250 reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 3 de  
251 fevereiro de 2021. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF,  
252 PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ponto

253 Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Ausência:  
254 Fetaemg. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO. 5.1)**  
255 **LC Participações e Consultoria Ltda. Unidade de Tratamento de Minerais -**  
256 **UTM, com tratamento a seco. Ouro Preto/MG. PA/SLA 652/2020. Classe 2;**  
257 **LAS/RAS. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**  
258 **Fiemg, Ponto Terra e Zeladoria do Planeta.** Recurso indeferido por maioria, nos  
259 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: SEE, Epamig, PMMG e SEMAD.  
260 Votos contrários: Ponto Terra, Zeladoria do Planeta e Ampea. Abstenções: Seapa,  
261 Sede, SEF, Seinfra, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg,  
262 CMI, IHMBio, Uemg e PUC Minas. Ausência: Fetaemg. Declarações de votos e  
263 abstenções e outras manifestações registradas durante e após o processo de  
264 votação. Conselheira Lorena de Oliveira Moura: “Eu vou me abster desta votação.  
265 Entendo a posição da SEMAD de que ela fez o que estava dentro do possível  
266 para a análise desse processo, que é analisar os aspectos ambientais. Mas o  
267 conflito existe. Eu gostaria que tivéssemos chegado a um consenso para a  
268 resolução desse conflito, e ainda não ficou claro para mim onde ele deve ser  
269 resolvido, se é uma questão de ser resolvida aqui mesmo ou em outras instâncias.  
270 Então eu não me sinto à vontade para votar nesse processo hoje.” Conselheiro  
271 Gabriel Mallab Alkmin: “Analisando tudo também, toda a confusão que está tendo,  
272 eu também não estou me sentindo à vontade para votar e não tomei minha  
273 decisão. Por isso, eu me abstenho.” Conselheiro Marcelo Bahia Cantella: “Voto  
274 favorável ao Parecer Único.” Conselheira Andréa Greiner Cunha Salles:  
275 “Abstenção. Realmente, eu não estou tendo segurança e acho que temos que  
276 analisar com mais profundidade.” Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: “Só para  
277 deixar bem claro. Ficou confusa até a votação. Eu estou votando favorável, pelo  
278 Parecer Único, ao indeferimento do recurso, porque entendo que o recurso se  
279 baseou em aspectos de que não é o órgão ambiental no que diz respeito ao nosso  
280 Conselho e também que mesmo a questão da fragmentação nós teríamos que  
281 analisar se vier outro pedido de licença. O voto é a favor do Parecer Único.”  
282 Conselheiro Danilo Vilela Prado: “Eu vou me abster também porque não me sinto  
283 confortável, acho a matéria muito complexa.” Conselheiro Eduardo Morais de  
284 Freitas: “Eu voto favorável ao parecer.” Conselheiro Marcos Miguel Temponi  
285 Godinho: “Eu vou me abster por não estar seguro de um posicionamento.”  
286 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Como de praxe, abstenção com base no  
287 artigo 11 do Ato 2 da Corregedoria, não sem antes comunicar que o Ministério  
288 Público, independentemente do resultado da votação, irá solicitar cópia integral  
289 dos procedimentos de licenciamento ambiental para averiguar como ocorreu essa  
290 tramitação dos documentos.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:  
291 “Primeiramente, eu acredito que o voto favorável é favorável ao recurso. O que  
292 está sendo discutido é o recurso, porque a licença foi dada, a licença já foi  
293 emitida.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Eduardo, voto favorável  
294 é ao posicionamento da SEMAD. O que está sendo apresentado aqui é o  
295 posicionamento da SEMAD, de indeferir o recurso. Então o voto favorável é pelo

296 indeferimento do recurso.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:  
297 “Entendi então agora. Se é o Parecer Único da SEMAD, é diferente. Mas o meu  
298 voto é pela baixa em diligência para a apuração das responsabilidades da UTM.  
299 Eu acho que ninguém faz UTM por aí para não ter absolutamente utilidade  
300 nenhuma.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Esse voto não existe,  
301 Eduardo. Ou você vota favorável ou contrário ou se abstém.” Conselheiro Eduardo  
302 Machado de Faria Tavares: “Então eu me abstenho do voto, porque não está clara  
303 suficiente a intenção inicial da LIC com a sua UTM, apesar de o licenciamento  
304 ambiental está correto.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Eu me  
305 abstenho porque, em que pese as discussões aqui trazidas, eu não consegui  
306 construir uma convicção acerca do assunto. Essa é a razão da minha abstenção.”  
307 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu também vou me abster. Eu fiquei  
308 com a sensação de que as pessoas estavam falando coisas que não se  
309 encaminhavam para o nosso objetivo, que é formar uma convicção a respeito da  
310 verdade processual, vamos chamar assim. Então eu vou me abster.” Conselheiro  
311 Hélcio Neves da Silva Júnior: “Eu também vou me abster porque durante toda a  
312 discussão tem momento em que você acha que todo mundo tem razão e tem hora  
313 que você acha que ninguém tem razão. Eu não me sinto seguro para votar nem  
314 favorável nem contrário aos pareceres.” Conselheiro Heleno Maia Santos  
315 Marques do Nascimento: “Eu voto por abstenção por falta de compreensão do  
316 excelentíssimo senhor presidente desta sessão.” Alexandre Oheb  
317 Sion/representante do empreendedor: “Senhor presidente, pela ordem. O Junio,  
318 da Ponto Terra, externou o voto dele no chat, se o senhor me permite. E disse  
319 que precisaria sair.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Obrigado pela  
320 observação.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Eu voto contrário  
321 ao Parecer Único da SEMAD. Eu acho que a legalidade tem que vir acima de  
322 qualquer circunstância. Se neste caso o requerente coloca dados substanciais,  
323 eu voto contrário ao parecer da SEMAD.” Conselheira Daniela Maria Rocco  
324 Carneiro: “Senhor presidente, meu voto também é pela abstenção por não me  
325 sentir segura em relação às condicionantes do processo.” Conselheiro Geraldo  
326 Tadeu Rezende Silveira: “Abstenção porque, de um lado, entendo a questão do  
327 regramento legal que faz a decisão da SEMAD ser correta, mas, por outro lado,  
328 percebo que não podemos perpetuar conflitos jurídicos em relação a essa  
329 situação que se encontra aí. Por isso a abstenção.” Conselheiro Wenceslau  
330 Alvares Francisco de Moura: “Meu voto é contrário ao parecer porque eu entendo  
331 que a SEMAD, mesmo não estando errada no seu parecer, no momento que teve  
332 a reclamação de um terceiro, deveria suspender o seu parecer e pedir novas  
333 provas de ambas as partes. E a SEMAD preferiu se isentar dessa briga, dando  
334 uma autorização que pode realmente levar à instalação de uma usina que vai  
335 gerar um conflito para frente.” Alexandre Oheb Sion/representante do  
336 empreendedor: “Senhor presidente, me perdoe novamente, mas o voto do  
337 conselheiro Junio continua como ‘ausente’, mas ele externou o voto dele como  
338 contrário pelo chat.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Infelizmente,



339 ele tem que estar presente para votar. É o Regimento Interno nosso.” Conselheira  
340 Andréa Greiner Cunha Salles: “Mas ele votou no chat. É corriqueiro.” Conselheiro  
341 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Sempre acatou isso, presidente.  
342 Não estou entendendo o senhor.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães:  
343 “É sempre possível votar pelo chat. No momento em que ele saiu da reunião, a  
344 votação não estava em aberto. É diferente. Ainda assim, eu vou considerar o voto  
345 do Junio pelo chat. Pode considerar, pode colocar. Coloca o voto do Junio como  
346 contrário. Então houve um empate. A decisão é minha. Eu estou votando aqui  
347 favorável ao parecer da SEMAD.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria  
348 Tavares: “Só para dizer o seguinte. Nesses anos todos de COPAM e de outros  
349 conselhos, nacional, estadual, municipal, eu nunca tive a presença de um  
350 problema como esse que está colocando agora: o sujeito fazer uma UTM em uma  
351 área onde não tem ali os seus direitos minerários. Eu nunca vi. O único  
352 semelhante foi uma multa que a MBR recebeu à época, porque a UTM tratava o  
353 resto de minério que existia, e aí a multa foi dada não à UTM, foi dada à área  
354 minerária. Então a multa era um absurdo, o valor da multa era um absurdo. Isso  
355 foi em 2009, para ser mais exato. Porque a Vale tinha uma UTM, mas já estava  
356 desativada. Mina de Águas Claras. Então caiu um barranco lá, eles tiveram que  
357 processar esse minério, e voltou a funcionar a UTM. O retorno da UTM foi  
358 multado. Então eu nunca ouvi falar em minha vida que uma UTM seja instalada  
359 como atividade econômica para futuro, a propósito. Por isso o meu pedido de  
360 diligência. Porque, na verdade, a Agência Nacional é que tem os dados  
361 necessários para se promover a pesquisa dessa propriedade, das propriedades  
362 contíguas. Então era por isso o pedido de diligência.” Karla Brandão  
363 Franco/Supram Central Metropolitana: “Só acrescentar uma coisa, Eduardo. Com  
364 a DN 217 hoje existe uma atividade que é a UTM desvinculada do complexo  
365 minerário. Então se tornou muito comum ter UTM desvinculada do complexo  
366 minerário. Inclusive, vai ter muitas UTMs em estradas, essas unidades em áreas  
367 de trânsito de minério e não em complexos minerários. Eu queria falar para o Dr.  
368 Lucas que não precisa ser solicitada cópia digital do processo, uma vez que o  
369 SLA, o nosso Sistema de Licenciamento Ambiental, é todo digital e totalmente  
370 público. Então o senhor consegue o número do processo no nosso parecer, e ele  
371 está 100% disponível, e não é necessário o envio do processo para o senhor. O  
372 senhor pode acessá-lo completamente. E pedir, finalmente, ao Dr. Alexandre, que  
373 nos encaminhe o número do CNPJ da poligonal minerária que ele citou para nós  
374 podermos realmente averiguar a questão da fragmentação do processo. Nós  
375 conferimos aqui, e realmente não existe nenhum processo formalizado de  
376 extração mineral vinculado a nenhum processo do mesmo empreendedor nas  
377 proximidades.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Só para dizer  
378 para a Karla o seguinte. A UTM não é uma mineração, a UTM é uma atividade  
379 física de estrutura metálica que processa o minério. Então ela sempre foi  
380 licenciada à parte da lavra mineral, sempre foi licenciada como uma atividade  
381 econômica paralela, conjunta, conjugada. Mas nunca isoladamente de um outro

382 processo mineral.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Senhor  
383 presidente, eu vou dar uma sugestão. Mesmo com tantas abstenções, o processo  
384 é considerado vitória por esses quatro votos? É assim o regulamento?” Presidente  
385 Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Claro, exatamente. As 13 pessoas tiveram a  
386 possibilidade de votar contrário. Era só votar contrário, e o processo tinha sido  
387 deferido.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Vota sem  
388 saber, fica difícil.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “A discussão está  
389 encerrada.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Essa foi uma decisão  
390 muito ruim.” Presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães: “Mas é melhor uma  
391 decisão do que a falta dela. Eu estava aqui aberto a qualquer uma delas. Vamos  
392 em frente.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
393 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**  
394 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
395 **SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO**  
396 **BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA**  
397 **A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO**  
398 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Gracia Maria Rosa de Alvarenga. Lote**  
399 **165, Quadra 14. Condomínio Retiro do Chalé. Brumadinho/MG. PA**  
400 **09010001395/19. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa**  
401 **com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0460 ha. Área**  
402 **Passível de Aprovação: 0,0460 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
403 **Semidecidual Montana Secundária. Estado de Regeneração: Médio.**  
404 **Apresentação: URFBio Metropolitana. Retorno de vista: Zeladoria do**  
405 **Planeta.** Processo baixado em diligência pela Presidência para revisão do  
406 Parecer Único, conforme solicitação da equipe técnica. Justificativa. Marina  
407 Fernandes Dias/URFBio Metropolitana: “Eu verifiquei, de fato, um lapso, uma  
408 falha no parecer técnico de não tratar em campo específico a compensação desse  
409 indivíduo. Isso deve ser tratado no parecer com definição de coordenadas  
410 geográficas de referência e inclusão no campo de condicionantes. Então eu  
411 gostaria de pedir ao senhor presidente que baixe o processo para correção,  
412 verificação desse indivíduo de jacarandá identificado no parecer de vista do  
413 conselheiro e confirmação desses dois itens que devem ser verificados para que  
414 se possa ou não autorizar a supressão de espécies protegidas. Ou seja, se a  
415 supressão é primordial e ainda se a permanência não vai colocar em risco a área.  
416 Essa é a minha sugestão, que se baixe em diligência para apuração do parecer  
417 técnico e correção dos campos que não foram devidamente abordados – peço  
418 desculpa aos senhores conselheiros – por lapso nosso quando da elaboração do  
419 parecer. Finalizo informando que no início deste mês foi publicado um memorando  
420 circular, uma resolução conjunta, definindo um novo modelo de parecer, que, no  
421 meu entendimento, é mais amplo, aborda os campos de interesse de forma mais  
422 adequada e coerente. Eu espero que isso facilite para o técnico, na hora da  
423 elaboração, de não se esquecer de abordar nenhum ponto importante e facilite  
424 também na leitura dos conselheiros para observação e correto entendimento para

425 a devida deliberação.” **6.2) Roberta Martins de Oliveira de Lyra. Lote 05,**  
426 **Quadra 16. Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA 09010000497/20.**  
427 **Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca**  
428 **para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,045 ha. Área Passível de**  
429 **Aprovação: 0,045 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**  
430 **Montana Secundária. Estado de Regeneração: Médio. Apresentação:**  
431 **URFBio Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos  
432 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,  
433 SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI, Ponto Terra,  
434 IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção: MPMG.  
435 Ausências: Faemg e Fetaemg. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas  
436 Marques Trindade: “Abstenção com base no artigo 11 do Ato nº 2/2020 da  
437 Corregedoria Geral do Ministério Público.” **6.3) José Márcio Frade Ribeiro**  
438 **Cordeiro. Lote 06, Quadra 20. Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG.**  
439 **PA 09010000509/20. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal**  
440 **nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0548 ha.**  
441 **Área Passível de Aprovação: 0,0548 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
442 **Semidecidual Montana Secundária. Estado de Regeneração: Médio.**  
443 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por  
444 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE,  
445 Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI,  
446 Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.  
447 Abstenção: MPMG. Ausências: Faemg e Fetaemg. Justificativa de abstenção do  
448 MPMG conforme registrado no item 6.2, em votação em bloco. **6.4) Gustavo de**  
449 **Figueiredo Rosendo. Lote 19, Quadra 21. Condomínio Quintas do Sol. Nova**  
450 **Lima/MG. PA 09010000520/20. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**  
451 **vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida:**  
452 **0,0613 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0613 ha. Fitofisionomia: Floresta**  
453 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estado de Regeneração:**  
454 **Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada  
455 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede,  
456 SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg,  
457 CMI, Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.  
458 Abstenção: MPMG. Ausências: Faemg e Fetaemg. Justificativa de abstenção do  
459 MPMG conforme registrado no item 6.2, em votação em bloco. **6.5) Molinari**  
460 **Administração de Bens e Participações Ltda. Lote 07, Quadra 29.**  
461 **Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA 09010000527/20. Tipo de**  
462 **Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso**  
463 **alternativo do solo. Área Requerida: 0,0518 ha. Área Passível de Aprovação:**  
464 **0,0518 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**  
465 **Secundária. Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**  
466 **Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
467 Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF,

468 PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI, Ponto Terra, IHMBio,  
469 Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção: MPMG.  
470 Ausências: Faemg e Fetaemg. Justificativa de abstenção do MPMG conforme  
471 registrado no item 6.2, em votação em bloco. **6.6) Molinari Administração de**  
472 **Bens e Participações Ltda. Lote 08, Quadra 29. Condomínio Quintas do Sol.**  
473 **Nova Lima/MG. PA 09010000608/20. Tipo de Intervenção: supressão de**  
474 **cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área**  
475 **Requerida: 0,0532 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0532 ha.**  
476 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**  
477 **Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**  
478 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.  
479 Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea,  
480 Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI, Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do  
481 Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção: MPMG. Ausências: Faemg e  
482 Fetaemg. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item 6.2,  
483 em votação em bloco. **6.7) Molinari Administração de Bens e Participações**  
484 **Ltda. Lote 09, Quadra 29. Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA**  
485 **09010000565/20. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa**  
486 **com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0419 ha. Área**  
487 **Passível de Aprovação: 0,0419 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
488 **Semidecidual Montana Secundária. Estado de Regeneração: Médio.**  
489 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por  
490 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE,  
491 Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI,  
492 Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.  
493 Abstenção: MPMG. Ausências: Faemg e Fetaemg. Justificativa de abstenção do  
494 MPMG conforme registrado no item 6.2, na votação em bloco. **6.8) Fundação**  
495 **Renova. Estabilização de talude. Sítio Bicas. Mariana/MG. PA**  
496 **09020000201/20. Tipo de Intervenção: intervenção em áreas de preservação**  
497 **permanente - APP com e sem supressão de vegetação nativa. Área**  
498 **Requerida: 0,0432 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0432 ha.**  
499 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**  
500 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**  
501 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.  
502 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura  
503 de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg,  
504 PUC Minas e Ampea. Abstenção: MPMG: Ausências: SEE, Fetaemg e Ponto  
505 Terra. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques Trindade:  
506 “Abstenção com base no artigo 11 do Ato nº 2/2020 da Corregedoria Geral do  
507 Ministério Público.” Destaque de voto favorável. Conselheiro Eduardo Machado  
508 de Faria Tavares: “Favorável. E destaque aquilo que a foto do conselheiro  
509 Fernando apresentou, que é uma atividade de interesse social, que é uma ponte.  
510 Então, mais do que favorável, seria duplamente favorável.” **6.9) Samarco**

511 **Mineração S/A. Descaracterização das Barragens de Germano e Cava de**  
512 **Germano. Mariana/MG. PA 09020000191/20. Tipo de Intervenção: supressão**  
513 **de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do**  
514 **solo. Área Requerida: 44,4110 ha. Área Passível de Aprovação: 44,4110 ha.**  
515 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração:**  
516 **Inicial, Médio e Avançado. Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão**  
517 **de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.**  
518 **Área Requerida: 5,8700 ha. Área Passível de Aprovação: 5,8700 ha.**  
519 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração:**  
520 **Inicial e Médio. Tipo de Intervenção: intervenção sem supressão de**  
521 **cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Área**  
522 **Requerida: 4,4510 ha. Área Passível de Aprovação: 4,4510 ha.**  
523 **Fitofisionomia: Área Antropizada. Tipo de Intervenção: supressão de**  
524 **maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo**  
525 **com rendimento lenhoso. Área Requerida: 1,699 ha. Área Passível de**  
526 **Aprovação: 1,6990 ha. Tipo de Intervenção: supressão de maciço florestal**  
527 **de origem plantada localizado em APP e RL - Área Requerida: 1,6990 ha.**  
528 **Área Passível de Aprovação 1,6990 ha. Apresentação: Suppri. Intervenção**  
529 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as**  
530 **alterações registradas nesta ata. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig,**  
531 **SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, IHMBio,**  
532 **Zeladoria do Planeta, Uemg e Ampea. Abstenção: MPMG: Ausências: SEE,**  
533 **Fetaemg, Ponto Terra e PUC Minas. Justificativa de abstenção. Conselheiro**  
534 **Lucas Marques Trindade: “Abstenção com base no artigo 11 do Ato nº 2/2020 da**  
535 **Corregedoria Geral do Ministério Público. Reforçamos o entendimento do**  
536 **Ministério Público acerca da não observância, no presente caso, do artigo 32 da**  
537 **Lei da Mata Atlântica e do não endereçamento a contento de todos os possíveis**  
538 **impactos ambientais derivados da supressão de vegetação, da supressão de**  
539 **cavidades, atreladas ao processo de descaracterização.” Alterações aprovadas.**  
540 **– Aprovada por unanimidade inclusão da seguinte condicionante: “Desenvolver**  
541 **programa de destinação hídrica da barragem de Santarém com estudos de**  
542 **edificação de Estação de Tratamento de Água - ETA e tubulações para seu**  
543 **aproveitamento para abastecimento da população evitando que a sobrecarga**  
544 **hídrica proveniente do processo não seja um risco ambiental e, sim, ganho. Prazo:**  
545 **180 (cento e oitenta) dias”. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF,**  
546 **PMMG, Crea, Fiemg, Faemg, CMI, Zeladoria do Planeta e Uemg. Abstenção:**  
547 **MPMG. Ausências: SEE, Prefeitura de Belo Horizonte, Fetaemg, Ponto Terra,**  
548 **IHMBio, PUC Minas e Ampea. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas**  
549 **Marques Trindade: “Abstenção com base no artigo 11 do Ato nº 2/2020 da**  
550 **Corregedoria Geral do Ministério Público.” – Aprovada alteração do prazo das**  
551 **condicionantes 9, 11 e 13. Condicionante nº 9: “Em até 90 (noventa) dias ou antes**  
552 **de qualquer intervenção que possa causar impactos nas cavidades, o que ocorrer**  
553 **antes”; Condicionante nº 11: “O monitoramento deve ocorrer durante a vigência**

554 da licença. A instalação dos sismógrafos deve ocorrer em até 90 (noventa) dias  
555 ou antes de qualquer intervenção que possa causar impactos nas cavidades, o  
556 que ocorrer antes”; Condicionante nº 13: “Em até 90 (noventa) dias ou antes de  
557 qualquer intervenção que possa causar impactos nas cavidades, o que ocorrer  
558 antes”. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea,  
559 Fiemg, Faemg, CMI, Zeladoria do Planeta e Uemg. Abstenção: MPMG.  
560 Ausências: SEE, Prefeitura de Belo Horizonte, Fetaemg, Ponto Terra, IHMBio,  
561 PUC Minas e Ampea. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques  
562 Trindade: “Abstenção com base no artigo 11 do Ato nº 2/2020 da Corregedoria  
563 Geral do Ministério Público.” Registrada ainda pela Suppri as seguintes  
564 retificações no Parecer Único: – Item 10, página 3, onde está escrito “45.474,7  
565 m<sup>3</sup>”, leia-se “5.474,70 m<sup>3</sup>”; – Página 50, ‘Dos Imóveis que sofrerão intervenção’,  
566 onde consta “(item 6 – condicionantes)”, leia-se “(item 4 – condicionantes)”. **7)**  
567 **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
568 Ronaldo José Ferreira Magalhães agradeceu a presença de todos e declarou  
569 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

571  
572  
573  
574 **Ronaldo José Ferreira Magalhães**  
575 **Presidente suplente da URC Central Metropolitana**